SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXVI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 29 de Dezembro de 2022 - Nº 6592

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

02 - VICE-PREFEITO
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
JEFFERSON TADEU PEREIRA(INTERINO)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
LININHO NOVAIS

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
PEDRO VIEIRA DA SILVA

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
CARLOS GUIDO FERRARIO LOBO NETO

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO

20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
JOÃO HUGO VERGETTI LYRA

21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
JOSÉ RONALDO FARIAS DA SILVA

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
CAMILA SOARES PORCIUNCULA

23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 2615 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e de acordo com a Portaria nº. 2378 de 28 de julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n°. 0100.0120663/2022.

Nome do beneficiário: **JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS.**
CPF n°. **011.176.901-99.**
Matrícula n°. **954303-1.**
Cargo: **Prefeito de Maceió.**
Quantidade total de diárias: **05 e ½ (cinco e meia) diárias**
Valor total das diárias: **R$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).**
Período de deslocamento: **21/11/2022 a 26/11/2022.**
Destino: **Miami/Estados Unidos.**
Objetivo do deslocamento: **Onde irá participar de visitas técnicas em áreas da cidade de Miami, e nas reuniões com instituições locais e governamentais para troca de experiências, sobretudo no que diz respeito aos projetos, políticas públicas e ações locais desenvolvidas pela cidade de Miami – Estados Unidos, na área de tecnologia e inovação.**
Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204 -** Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **0010-00-000.**

FELIPE LINS
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1440C09E

GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 9.359 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, BEM COMO DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis nº 662, de 06 de abril, de 1949 e nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, e nº. 6.802, de 30 de junho de 1980, todas de âmbito nacional;

CONSIDERANDO ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 07 de julho de 1993, nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 1º de agosto de 1995; e nº. 7.530, de 08 de agosto de 2013; e

CONSIDERANDO finalmente, os feriados municipais de que trata a Lei Municipal nº 1.391, de 16 de maio de 1967, bem como o Decreto Municipal nº 5.164, de 28 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º São **FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2023**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II - 20 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III – 21 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
IV – 22 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
V – 06 de abril, Quinta-Feira Santa (ponto facultativo);
VI - 07 de abril, Sexta-Feira da Paixão (feriado municipal);
VII - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VIII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX - 08 de junho, Corpus Christi (feriado municipal);
X - 24 de junho, São João (feriado estadual);
XI - 29 de junho, Marechal Floriano Peixoto (feriado municipal);
XII - 27 de agosto, Nossa Senhora dos Prazeres (feriado municipal);
XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (feriado estadual);
XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVII - 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XIX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (feriado estadual);
XX – 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (feriado estadual);
XXI - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal);
XXII - 24 de dezembro, véspera de Natal (ponto facultativo);
XXIII - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
XXIV - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo).

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais, estaduais, municipais e os pontos facultativos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ em, 28 de Dezembro de 2022.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4AFE132

GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV
PORTARIA Nº. 039/2022 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favoro, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo;

Processo Administrativo nº. 01000.0120735/2022.

Nome da beneficiária: **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

CPF nº**. 004.820.391-24**

Matrícula nº. **0954274-4-01**

Cargo: **Secretário do Gabinete de Governança**

Quantidade total de diárias: **05 e ½ (cinco e meia) diárias**

Valor total das diárias: **R$ 7.975,00 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).**

Período de deslocamento: **21/11/2022 a 26/11/2022.**

Destino: **Miami - Estados Unidos**.

Objetivo do deslocamento: **Acompanhar o Prefeito de Maceió em visitas técnicas em áreas da cidade de Miami e nas reuniões com instituições locais e governamentais para troca de experiências, sobretudo no que diz respeito aos projetos, políticas públicas e ações locais desenvolvidas pela cidade de Miami – Estados Unidos, na área de tecnologia e inovação.**

Dotação orçamentária: **29.001.04.122.0045.2317– Elemento de Despesa: 3390140000000000 – Fonte: 001000000**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário Municipal do Gabinete de Governança/GGOV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDE7F0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG
PORTARIA Nº. 052/2022 MACEIÓ/AL, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, no uso das atribuições que lhe conferem, decide:

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.973 de 14 de abril de 2000, que institui o Estatuto dos Servidores Municipais de Maceió.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº. 5.118, de 31 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Maceió e dos órgãos e entidades que compõe sua estrutura organizacional;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Secretário conforme dispõe o art. 10, do Decreto Municipal nº. 6.593, de 30 de dezembro de 2016, que reorganiza a estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município de Maceió;
CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa pela Lei nº. 6.881, de 04 de abril de 2019 que dispôs sobre a reorganização da estrutura administrativa dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de vigência da COMISSÃO DE MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Maceió – PMM, por 06 (seis) meses.

Art. 2º São designados para compor a Comissão os servidores públicos municipais abaixo:

Servidor	Matrícula
IASMYN CAROLYNNE FREIRE DE ARAÚJO	956683-0
HELLEN KRISLLEN BANDEIRA DA SILVA	958365-3